Lei n.º 782, de 24 de Novembro de 1998.

Autoriza a abertura de crédito Especial que especifica e dá outras providências:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial ao orçamento vigente no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) na dotação abaixo descrita:

DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

02.07.03.07.021-3120-23 R$10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a dotação retrocitada serão oriundos de anulação parcial da dotação:

02.07.03.17-103-1054-4110-04 R$10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos – MG., 24 de Novembro de 1998.

JOSÉ IDELBRANDO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ELIONOR GERMANO DA SILVA
Secretário do Município

PROTOCOLO
Prefeitura Municipal de Arinos
Fls. 73 2101
Data 16/10
Assinatura 02/12/98